



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES nº 008/2022

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo/CREA-ES, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 49 da Lei nº 5.194/1966;

Considerando o decidido pelo Plenário deste CREA-ES acerca da atualização do valor do jetom; e

Considerando que o INPC dos últimos 12 meses acumula alta de 10,60%;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor do jetom de que trata o art. 1º da Portaria CREA-ES nº 085/2021 e fixar seu valor em R\$ 470,32.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2022.

Eng. Jorge Luiz e Silva
Presidente do Crea-ES